

DECRETO Nº 068,

DE 19 DE JUNHO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251,
de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas
orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT. ATIV. SEC DA ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (330) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2116 – MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1325) R\$ 4.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos
suplementares aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2091 – MANUT. MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (245) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2092 – MANUTENÇÃO DO POSTO BRIGADA MILITAR MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (265) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Projeto 1119 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1403) R\$ 4.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda